



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## PORTARIA N. 1054/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 1053/2024, que especifica.

**EDGAR CHELI JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Apoio dos pregoeiros;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como componentes da Equipe de Apoio dos pregoeiros nomeados pela Portaria 1053/2024:

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Lemes Soares, Chefe do Departamento Financeiro;
- Lidiane Aparecida de Souza Martins, Auxiliar Legislativa;

**Art 2º** As gratificações somente serão pagas nos meses em que houver atuação dos membros da equipe de apoio, convocados para atuarem nos procedimentos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 993/2024.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de Novembro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6053M7849S41A075>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6053-M784-9S41-A075**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6053-M784-9S41-A075